

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 7 de março de 2013

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 7 de março de 2013, às 10 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, tendo-se verificado quorum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a sua convocação. Presentes também representantes da administração da Companhia e representante da Directa, auditores independentes da Companhia, a fim de prestar esclarecimentos. Como secretária do Conselho Fiscal, Renata de Carvalho Fidale.

3. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos membros do Conselho presentes e, sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente com relação aos documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012, a saber: Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, os quais emitiram opinião sem ressalvas sobre 2012.

3.2. Após análise sobre a perspectiva de realização do saldo ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculada com base no Plano de Negócios de 2013, para os próximos 5 anos, conforme requerido pela Instrução CVM nº 371/02, apreciaram e recomendaram sua aprovação pelo Conselho de Administração. Observado, no entanto, que não haverá a apresentação da análise por conta da provisão de perda integral constituída sobre o saldo supracitado, conforme entendimento da Companhia em observância ao disposto no art. 3º da Instrução CVM nº 371/02, sendo apresentado somente o saldo do ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2012 para conhecimento.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho. **Assinaturas:** Renata de Carvalho Fidale, Secretária. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, Adriano Rudek de Moura e Dimitri Lopes Ojevan.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 7 de março de 2013.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Construtora Tenda S.A. (“Companhia”) abaixo assinados, no exercício da atribuição que lhes é conferida pelo Art. 163 da Lei nº 6.404/76, após examinarem o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes (os “Documentos”), opinaram favoravelmente com relação aos Documentos e manifestaram-se favoravelmente pela sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser convocada.

O Parecer do Conselho Fiscal foi assinado por Olavo Fortes Campos Rodrigues Júnior, Adriano Rudek de Moura e Dimitri Lopes Ojevan. Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 7 de março de 2013.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária